



CONCURSO MULHERES QUE TRANSFORMAM 2019

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso tem como objetivo eleger mulheres de nosso cotidiano que transformam a vida do município e/ou de alguém.

1.2. Pretende-se, com isso, homenagear e dar visibilidade ao potencial que as mulheres de nosso cotidiano possuem em transformar a vida de Penedo e pessoas.

2. DO CONCURSO

2.1. O concurso baseia-se no ato de estudante do Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo indicar uma mulher que, na sua perspectiva, contribua na transformação da vida do município e/ou de alguém.

2.2. Serão homenageadas cinco indicações recomendadas pela banca avaliadora.

3. DO/A PARTICIPANTE

3.1. Poderá realizar indicação neste concurso o/a estudante regularmente matriculado/a em curso presencial ou a distância (EaD) do Ifal Penedo.

3.2. Cada participante poderá fazer apenas uma indicação.

4. DA INDICAÇÃO

4.1. A indicação será livre e completamente gratuita.

4.2. Poderão ser indicadas mulheres:

4.2.1. Naturais de Penedo ou;

4.2.2. Quem vivam em Penedo ou;

4.2.3. Trabalhem em Penedo e;

4.2.4. Que tenham assinado termo de autorização.

4.3. Cada estudante poderá realizar apenas a indicação de uma mulher.

4.4. As indicações poderão ser realizadas no período de 8 a 28 de março de 2019, através do link <https://goo.gl/forms/XLggoMEqBsbxk8162>.

4.5. No momento da indicação, o/a estudante deverá preencher completamente as informações.

4.5. No momento da indicação, o/a estudante deverá anexar FOTO ATUAL da mulher indicada e AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM devidamente preenchida e assinada pela mulher (Anexo 1).

5. DA ANÁLISE DAS INDICAÇÕES

5.1. As indicações serão analisadas por uma banca avaliadora.

5.2. Não serão analisadas indicações em duplicidade, sendo considerada sempre considerada a última indicação realizada pelo/a estudante no sistema.

5.3. A indicação que estiver incorreta e/ou incompleta será desconsiderada para análise pela banca avaliadora.

5.4. As indicações serão analisadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, argumentação, coerência e domínio da escrita formal da língua portuguesa.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiadas as cinco indicações recomendadas pela banca avaliadora.

6.2. No dia 03 de abril de 2019 será divulgado – no site www.penedo.ifal.edu.br – a lista das indicações premiadas.

6.3. As mulheres indicadas premiadas serão fotografadas pela equipe do Ifal Penedo para elaboração de banner.

6.4. Posteriormente, será realizada exposição de banner com cerimônia de homenagem às mulheres indicadas e premiação dos/as estudantes vencedores do concurso.

6.5. Durante a cerimônia, as mulheres indicadas receberão o “Certificado de Mulheres que Transformam” emitido pelo Ifal Penedo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao realizar a inscrição, o/a estudante torna-se ciente e de acordo com esse regulamento.

7.2. É vedada a participação na banca avaliadora de pessoas que tenham qualquer vínculo de parentesco com o/a estudante.

7.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora do concurso.

7.4. As dúvidas acerca do concurso poderão ser sanadas pela Assessoria de Comunicação do Campus Penedo pelo e-mail comunicacao.penedo@ifal.edu.br ou pelas redes sociais: @ifalpenedo (Instagram e Facebook).

Penedo/AL, 8 de março de 2019

(original assinado)

Comissão Organizadora

ANEXO 1



AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG _____, CPF _____, autorizo o uso de minha imagem e história para ação alusiva ao 8 de março – Dia da Mulher, realizada pelo Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, com sede na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, s/n, bairro Dom Constantino, Penedo-AL, inscrito no CNPJ 10.825.373/0006-60.

Comprometo-me a não avançar com nenhuma pretensão econômica sobre o direito do uso da imagem e informações acima descritas e concedo tais direitos, sem limitações temporais ao IFAL.

A presente autorização abrange a utilização acima indicada tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (vídeos para TV, Internet, Banco de Dados Informatizado) e formação de acervo histórico, sem qualquer ônus ao IFAL, que poderá utilizá-la em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural e educativa em todo território nacional e exterior.

Reconheço que os originais das imagens captadas são e continuarão a ser de propriedade do IFAL. Por esta a ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, por período indeterminado, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Penedo (AL), ____ de _____ de 2019.

Assinatura